

PORTARIA N.º 1.235, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Conceder Abono de Permanência a servidora concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando que a servidora preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40 § 1º, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 112 da Lei Municipal nº 2697/2017,

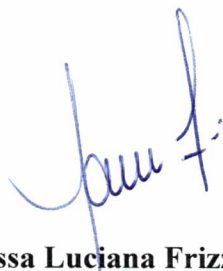
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Pedagogia - 30horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 1.151 de 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.



Andressa Luciana Frizzo
Secretária Municipal de Administração



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.